GRUPO MULT

Relatório da denúncia

Denúncia: 1QFM8E

Status: Resolvido

Data de criação: 05/06/2026 18:15:16

Categoria: Assédio Moral

Local: Vitória (ES)

Descrição: RELATO FORMAL DE ASSÉDIO MORAL, PERSEGUIÇÃO E IRREGULARIDADES OPERACIONAIS

Identificação: Gabriela de Souza Mesquita.
Cargo: Vendedora de Acessórios (Regime: Salário do comércio + comissão)
Período de Contratação: Desde abril de 2023 (Contratada pelo Diretor de Pós-Venda, Denilson Duarte)
Unidade: Cadastrada na filial de Vitória (Vix), com atuação alternada na filial de Vila Velha (VV).
Tempo de Experiência no Setor: 25 anos em concessionárias, sendo 18 anos dedicados à venda de acessórios.

1. Considerações Iniciais e Saúde Ocupacional
Venho por meio deste relato formalizar uma denúncia sobre o ambiente de trabalho altamente tóxico ao qual estou submetida, decorrente de assédio moral sistêmico, perseguição e conivência de terceiros. Há mais de um ano, em razão dos episódios sofridos na empresa, faço uso diário de medicamentos controlados (Clonazepam 2mg, Quetiapina e Escitalopram), com agravamento recente do meu quadro de saúde (crises de pânico, ansiedade, tremores e episódios eméticos), exigindo retorno médico para ajuste de dosagem.
O principal causador desta situação é o Gerente de Pós-Venda de Vitória, Vítor Vilarino, mas tendo coparticipação por ação ou omissão de outros colaboradores detalhados adiante:

2. Histórico de Assédio e Isolamento Corporativo
Filial de Vila Velha (Isolamento e Ostracismo): Desde a minha contratação, a ex-supervisora do financeiro, Vanderléia Alberti (desligada em dezembro de 2025), demonstrou forte oposição à minha presença por preferir promover colaboradoras internas. Fui alvo de comentários desdenhosos quanto à minha permanência e deliberadamente excluída de convívios sociais e celebrações corporativas. Essa conduta de exclusão intencional e boicote permanece sendo praticada pelas funcionárias Tamires Sheila, Paula de Lima e Eduarda de Luca. À época, reportei o caso ao Diretor Denilson Duarte que, limitou-se a dizer que se eu atingisse as metas, não seria demitida.

Conduta do Gerente Vítor Vilarino: O Sr. Vítor adota uma postura manipuladora, desqualificando a percepção e a memória dos funcionários para inverter culpas. É recorrente o uso de tons de voz excessivamente altos, gritos e palavras de baixo calão no ambiente de trabalho, além da disseminação de fofocas e humilhações públicas que já resultaram no desligamento de diversos profissionais.
Histórico do Denunciado: Há relatos externos que reforçam o perfil do gestor. Adriana Aguiar (cunhada do gerente de VV, Jairo Camargo) trabalhou com Vítor na concessionária Hiro e permaneceu afastada por mais de seis meses pelo INSS devido ao comportamento dele. No mesmo local, o mecânico Adilson relata um histórico de extrema hostilidade envolvendo o gestor, que de tanto fazer essas práticas, outro funcionário o perseguiu dentro da concessionária, e ele só não foi atingido, pois pulou o muro dos fundos para fugir.

3. Fraude Operacional, Desvio de Faturamento e Prejuízo Financeiro
O Sr. Vítor Vilarino vem implementando práticas irregulares que lesam financeiramente tanto a mim (supressão de comissões) quanto a própria empresa (renúncia de margem de lucro e mão de obra), além de fraudar comunicações com clientes.
Uso Indevido de Produtos e Fraude em Ordens de Serviço (OS): A partir de agosto de 2023, para beneficiar a funcionária do caixa Layza Batista, e outras menias também, o gerente retirava itens da vitrine (camisas, bonés, chinelos) e ordenava que fossem faturados com desconto dentro de Ordens de Serviço sob minha responsabilidade. Diante da minha recusa em compactuar, ele mesmo executava ou ordenava o setor de peças a fazê-lo. Para ocultar a fraude, o e-mail do cliente era alterado no sistema para impedir que este recebesse a Nota Fiscal e identificasse a irregularidade. Tenho pedido de whatts do Vitor pedindo p dar baixa. O Sr Denilson e o Jairo Camargo também usam dessa prática. Se eu estivesse bem psicologicamente, com certeza teria mais provas para apresentar (preciso procurar com calma.)
Tratativas de Substituição de Cargo e Assédio: Em conluio com as funcionárias Layza Batista e Marcela Almeida (faturamento), o Sr. Vítor prometeu o meu cargo à Layza e o cargo do garantista Rodolfo Lima à Marcela. Para forçar nossos desligamentos, iniciou uma campanha de difamação junto à Diretoria de Vendas (Sr. Vilmar Alves), proferindo críticas infundadas sobre horários e postura. O colaborador Rodolfo Lima, não suportando a pressão psicológica, pediu demissão. A transferência de Marcela não se concretizou por impedimentos salariais, pois o sr Rodolfo recebia igual a mim: salário de comércio + comissão, e a Sra Marcela recebia bem amis que um salário, portanto não foi autorizado o abaixo de salário em carteira, e a mesma coisa aconteceria com a Layza, pois o caixa recebia na carteira mais que um sário do comércio, o que intensificou a hostilidade de ambas e do gerente contra mim, que passou a me difamar rotineiramente para novos funcionários. Sempre quando entra um funcionário novo na empresa, ele diz que não é dar atenção ou conversar comigo, pois sou fofoqueira e levo tudo para a loja de VV.
Desvio de Faturamento de Departamentos: Com o intuito de suprimir minhas comissões (que variam de 5% a 10%), o Sr. Vítor orienta consultores a faturar a venda de acessórios diretamente no Departamento de Mecânica (Depto 4), em vez do Departamento de Acessórios (Depto 8), oferecendo descontos irregulares e omitindo valores de mão de obra.
Caso 1 (04/12/2025): Na OS 40283 (Consultor Junio Raimundo), um automatizador de subida de vidros (item de acessórios cód. CAPA3256), avaliado entre R$ 2.600 e R$ 2.900, foi faturado na revisão por R$ 1.561,00, sem cobrança de instalação. Além do prejuízo à empresa, o consultor recebeu apenas 0,6% sobre o valor (aprox. R$ 9,30) em vez da comissão correta de R$ 150,00. Ao questionar o consultor Junio, fui hostilizada aos gritos. Tal processo também impediu o pagamento do instalador terceirizado, Sr. Willian Alvim, a quem o gerente retém valores devidos (aprox. R$ 1.900,00). O Diretor Denilson foi avisado por telefone e não tomou providências, orientando-me a buscar o RH.
Caso 2 (Janeiro/2026): Na OS 40564 (Consultor Junio Raimundo), os acessórios protetor de cárter (item de acessório cod. CAPA3277) e protetor de transmissão (acessórios cód.CAPA4424), com valor de mercado de R$ 4.400,00, foram inseridos na OS de revisão de 60.000km

pelo valor de R$ 3.946,00, lesando novamente meus vencimentos com a conivência do consultor.

4. Inércia do Setor de Recursos Humanos e Direções
Em 04/12/2025, relatei a situação em chamada de 16 minutos ao Gerente de RH, Sr. Bruno Viana, que me dispensou do expediente devido ao meu estado de saúde e prometeu uma visita presencial no dia seguinte. A visita ocorreu apenas uma semana depois. Apesar de registrar o relato, nenhuma medida prática foi tomada. Em 26/03/2026, cobrei um posicionamento do Sr. Bruno via WhatsApp, mas a mensagem foi completamente ignorada
O Sr. Vítor obteve anuência do Diretor de Vendas, Vilmar Alves, para tentar me isolar na filial de Vila Velha (praça de menor fluxo). A transferência só não ocorreu por intervenção de Denilson Duarte, que reconheceu que eu supria a demanda de ambas as lojas e as vendas de veículos em ambas as lojas eram baixas para se ter duas funcionárias (média de vendas de carro a a em Vix - de 7 a 10 carros e em VV de 3 a 5 carros) Todavia, fui cobrada pelo Diretor Denilson a sobre o porquê de o Diretor de Vendas pediu minha substituição, gerando novo abalo emocional.
O gerente monitora minhas atividades e me aciona de maneira abusiva fora do horário de expediente e durante meus períodos de férias, apesar de alegar publicamente que sou uma funcionária dispensável. (prints de conversas e datas de férias), e depois ainda me colocou para sentar num lugar muito distante e longe de todos, eu pedi a ele para ficar numa mesa mais perto
da recepção e ele sempre me ignorava.

5. Quebra de Privacidade e Incidentes Recentes (Maio e Junho de 2026)
Invasão de Dispositivo Particular/Corporativo: No dia 06/05/2026, na filial de Vila Velha, o Sr. Vítor Vilarino utilizou minha ausência temporária da mesa para acessar meu notebook corporativo e ler minhas conversas privadas de WhatsApp com o gerente Jairo Camargo. O gestor deixou a tela propositalmente aberta na referida conversa para me intimidar. Ao reportar o ocorrido ao gerente Jairo Camargo em 18/05/2026, este confirmou que Vítor havia ligado para ele debochando da situação, mas Jairo recusou-se a me fornecer as imagens das câmeras de segurança para não gerar indisposição com o outro gerente.

O Incidente de Reação e Advertência (19/05 a 26/05): Desestabilizada psicologicamente pelo histórico de abusos e pela recusa de apoio da chefia, no dia 19/05/2026, em um momento de vulnerabilidade emocional, entrei na sala vazia do Sr. Vítor e manuseei o mouse de seu computador, sem ler ou extrair qualquer dado, movida pelo impulso de demonstrar que sabia da invasão anterior. O Sr. Vítor utilizou as gravações para solicitar minha demissão por justa causa. Em 26/05/2026, fui advertida por escrito pelo Diretor Vilmar Alves, que se recusou a ouvir minhas explicações sobre os antecedentes e a invasão prévia do meu dispositivo.

Ameaça de Retaliação Futura: No dia 03/06/2026, o Sr. Vítor ligou para o Supervisor de Peças de Vila Velha externando que havia me aplicado uma advertência e afirmando textualmente que "algo iria acontecer em breve" contra mim, evidenciando que continua arquitetando meu desligamento de forma persecutória e expondo fatos administrativos a terceiros. Todos os funcioários da loja de Vix sabem da minha advertência e muitos tiveram acesso ao vídeo. Tenho tido acessos de pânico e crise de ansiedade com mais frequência.

6. Pedido de Providências e Rol de Testemunhas
Diante de todo o exposto, solicito a apuração imediata dos fatos pela comissão de compliance, haja vista a existência de farto material comprobatório (prints de conversas, áudios e documentos fiscais) e um extenso rol de testemunhas dispostas a confirmar as alegações:

Funcionários Atuais:
Ueliton Silva
Stella Patrocínio
Priscila Santos
Adilson (Mecânico Vix)
Rodrigo Silva
Bruna Moraes
Rafael de Jesus
Crhistiano Martins

Ex-funcionários:
Vania Chaves
Rhayssa Coutinho
Romeo Evangelhista
Ludmilla da Silva
Kamila Moraes

Rodolfo Lima
Prestadores de Serviço / Terceiros:
Willian Alvim (Instalador
Lucas, Markin e Weberton (SPN)
Aguardo posicionamento e a adoção de medidas cabíveis para garantir a integridade da minha saúde física, mental e os meus direitos trabalhistas.

Evento	Data	Status	Tipo	Mensagem
8	10/07/26 - 13:04	Resolvido	Atualização	Essa conduta reiterada e a conivência da gestão têm causado sérios prejuízos à minha saúde mental. No dia 25/06/2026, em consulta com a médica da família, fui encaminhada ao psiquiatra para ajuste de medicação e recebi a indicação de 15 sessões de psicoterapia para tratar o quadro psicológico decorrente do ambiente de trabalho, conforme guias anexas. Gostaria de dar o andamento ao assunto mencionado no dia da minha entrevista. Seguem em anexo os prints referentes ao Gabriel, ex-colaborador do setor de peças de Vitória. Fui informado pela Stella de que o Gabriel confidenciou a ela que o Vitor estaria recebendo valores de vendas de peças diretamente em seu Pix pessoal. Diante da auditoria que está sendo realizada na Mit, há uma forte preocupação de que o Vitor tente atribuir eventuais furos de estoque ao Gabriel, aproveitando-se do fato de ele não fazer mais parte do quadro de funcionários. Vale ressaltar que, de acordo com a Stella, o Gabriel solicitou permissão para imprimir alguns documentos de forma reservada na impressora do caixa, alegando que os guardaria como salvaguarda contra futuras acusações.
7	10/07/26 - 12:54	Resolvido	Atualização	No início do mês de junho de 2026, tomei conhecimento de que o supervisor, Sr. Vitor, expôs publicamente uma advertência que recebi, chegando a exibir um vídeo do ocorrido para outros colaboradores, Segue abaixo um print sobre esse assunto. Diante do constrangimento e dos episódios de ansiedade gerados por essa humilhação pública, reportei o caso ao diretor, Sr. Vilmar. Na ocasião, o diretor justificou a conduta do supervisor, afirmando que a exposição era legítima e serviria de "lição" para a equipe, aplicando-me uma nova chamada de atenção. Desde então, o Sr. Vitor vem adotando uma postura de mais perseguição e sabotagem profissional. Como exemplo, no dia 29/06/2026, ele atrasou deliberadamente a entrega dos veículos sob minha responsabilidade, gerando insatisfação pelo cliente, pois o mesmo não estava querendo pagar a proteção de pintura feita no carro dele, pois foi prometido para 11hs e tivemos que remarcar a entrega para 17hs, com certeza teremos nota baixa nesse caso (segue print das minhas conversas com Vitor). Eu liguei pra ele diversas vezes para me passar a posição do carro, ele não me atendia, a vendedora do carro foi lá na oficina as 15hs e não tinha sido feito ainda... O cliente chegou na loja 17hs e o carro ainda estava sendo lavado... ele levou um dia inteiro pra liberar o carro e no final jogou a culpa em mim do atraso do carro. Fui informada pelo meu outro gerente de Vila Velha, Jairo, de que o Sr. Vitor telefona frequentemente para ele com o único intuito de difamar minha imagem profissional e pessoal.
6	10/07/26 - 09:10	Resolvido	Comentário interno	Olá, Gabriela, Agradecemos o envio das informações complementares e dos esclarecimentos sobre o histórico de sua jornada e a dinâmica de atendimento das praças.

Evento	Data	Status	Tipo	Mensagem
				Diante dos pontos levantados por você e após uma reavaliação conjunta entre o Comitê de Compliance, a Diretoria e o departamento de Recursos Humanos (RH) — levando em consideração tanto as necessidades operacionais e de faturamento das duas lojas quanto a sua produtividade —, informamos que foi decidido manter a sua escala de trabalho atual. Portanto, você permanecerá com o cronograma de atendimento híbrido já praticado (03 dias na unidade de Vila Velha e 02 dias na unidade de Vitória), garantindo que você continue prestando assistência a ambas as revendas e mantendo o seu potencial de comissionamento. Em relação à sua denúncia inicial, reforçamos que este Comitê já está providenciando todas as medidas administrativas cabíveis em relação ao denunciado, o Sr. Vitor, em estrita conformidade com o nosso Código de Ética e com as diretrizes de proteção ao colaborador. Considerando que as resoluções operacionais e de conduta foram definidas, damos este processo por encerrado neste canal. O seu bem-estar e a sua segurança continuam sendo monitorados pela empresa para que você possa exercer suas funções em um ambiente saudável. Desejamos muito sucesso em suas vendas e muita força para você e sua família. Atenciosamente, Comitê de Ética e Compliance
5	09/07/26 - 09:40	Resolvido	Atualização	Vou enviar por aqui, a minha situação atual hoje, com meu esposo, e acho desnecessário isso (expor minha vida pessoal), mas diante da resolução que vcs tiveram, eu não tive escolha (vou mandar os laudos, receitas e comprovante de aposentadoria por invalidez). Meu esposo tem 2 doenças crônicas e incuráveis (miocardiopatia dilatada e hipertensão pulmonar (doença rara), ele precisa de um transplante de coração e outro transplante de pulmão, porém não existe ainda na medicina esses 2 transplantes juntos e ele está mto fraco e não aguenta, por isso ele é considerado paliativo, pois a doença é progressiva e sem cura (ele toma muitos remédios e tem risco de morte súbita), então em 2019 ele conseguiu se aposentar por invalidez, recebe apenas 1 salário mínimo, na lista de medicações dele tem um remédio que se chama Sacubitril/Valtarsan (só ele custa uns 350,00), fora os outros medicamentos dele e os meus que tb estou tomando ficam bem pesados! Por isso digo que não posso ficar atendendo apenas a loja de Vila Velha, pois a loja em que mais tem movimento e vendas é a de Vix. Em outubro de 2025, meu esposo passou mal e caiu e quebrou o pé, eu pedi por uns 05 dias que eu ficasse de home office, até conseguir ajeitar as coisas e uma cuidadora para ele, mas a empresa não acatou meu pedido, porém, eu pedi que eu ficasse até o dia que ele melhorasse na loja de Vila velha (que é mais perto da minha casa, pois moro em Campo Grande -Cariacica), e assim foi feito, só ia pra Vila Velha e quando eu precisava acompanhar um serviço em Vix, eu vinha no meio do dia e depois voltava (fiquei assim por 3 meses). Eu consigo vender em qualquer lugar que eu estiver!!

Evento	Data	Status	Tipo	Mensagem
				Quando o Sr Denilson me contratou, ele disse que eu poderia ficar em qualquer loja, mas pelo menos uma vez por semana, eu iria na outra loja, após um tempo, ficou combinado que eu ficaria nas terças e quintas em Vix, e segunda, quarta e sexta em Vila Velha. Digo novamente, sou a provedora do meu lar, não posso ganhar menos que ganho, não posso ficar sem as vendas de Vix, nem preciso dizer o quanto eu estou angustiada e triste com essa decisão!! Fico no aguardo!!!
4	08/07/26 - 17:47	Resolvido	Atualização	Boa tarde, Recebi hoje o resultado do comitê, (estou completamente atordoada e chateada com a situação), pra que eu atuasse somente na loja de Vila Velha... Não quero ser transferida para a loja de Vila Velha, eu sou vendedora de acessórios e a praça que me dá mais vendas é a de Vitória (é onde eu tiro as melhores comissões), na loja de Vila Velha em abril se vendeu nada de carro zero, em maio vendeu dois carros e em junho venderam 5 carros zeros. Aqui minha comissão não dá nem R$ 1.000!!! Não consigo fazer salário só com a loja de Vila Velha, preciso da loja de Vitória também, eu sou a provedora da minha casa, meu esposo está aposentado por invalidez e ganha apenas 1 salário mínimo!! Eu fico mais aqui na loja de Vila Velha por ser perto da minha casa, nas seg/quartas e sextas. Nas terças e quintas eu vou para Vitória. Mas independente de onde eu estiver, consigo atender as duas lojas perfeitamente!!! Digo novamente, não pretendo e não posso deixar de atender Vitória, preciso que seja tomada outra decisão... No aguardo!!!
3	08/07/26 - 17:18	Em Investigação	Comentário interno	Olá, Gabriela, Gostaríamos de informar que o Comitê de Ética e Compliance concluiu o processo de apuração interna referente à sua denúncia (Protocolo 1QFM8E). Em primeiro lugar, queremos reforçar que ouvimos e compreendemos perfeitamente tudo o que você passou. O acolhimento do seu relato é uma prioridade para nós, e agradecemos a sua coragem e confiança ao utilizar este canal formal da empresa. A sua integridade e o seu bem-estar são fundamentais para a nossa organização. Com base nas conclusões da nossa apuração, gostaríamos de posicioná-la sobre os próximos passos: Medidas com o Denunciado: Informamos que o Comitê já está tomando todas as devidas providências e medidas administrativas cabíveis em relação ao Sr. Vitor, alinhadas estritamente com o nosso Código de Conduta.

Evento	Data	Status	Tipo	Mensagem
				Sua Movimentação: Pensando exclusivamente no seu bem-estar, na sua segurança e no seu desenvolvimento profissional, o Comitê optou por direcioná-la para atuar na unidade da Mitsubishi Vila Velha (MIT VV). Acreditamos que será o melhor caminho para que você possa dar continuidade ao seu trabalho com mais tranquilidade e suporte. O canal de denúncias permanece aberto e estamos inteiramente à sua disposição para quaisquer novas atualizações, dúvidas ou suporte que você venha a precisar durante esse período de transição. Conte conosco. Atenciosamente, Comitê de Ética e Compliance
2	17/06/26 - 11:35	Em Investigação	Comentário interno	Prezada Sra. Gabriela de Souza Mesquita, Agradecemos por registrar seu relato e por compartilhar informações tão detalhadas sobre as situações que vem enfrentando. Recebemos sua manifestação e compreendemos que os fatos descritos envolvem alegações sensíveis relacionadas ao ambiente de trabalho, condutas interpessoais, possíveis irregularidades operacionais e impactos à sua saúde. Reconhecemos o esforço necessário para formalizar esse relato e registrar sua percepção dos acontecimentos. Informamos que sua denúncia foi encaminhada para análise em investigação de acordo com os procedimentos internos de apuração, observando os princípios de confidencialidade, imparcialidade e respeito às partes envolvidas. Durante esse processo, poderão ser solicitadas informações complementares, documentos, evidências ou esclarecimentos que contribuam para a adequada avaliação dos fatos apresentados. Caso possua materiais adicionais mencionados em seu relato, como mensagens, registros, documentos, áudios, ou imagens, recomendamos que os preserve para eventual apresentação durante a apuração. Reforçamos que toda manifestação recebida por este canal é tratada com seriedade e será analisada conforme os critérios estabelecidos pela empresa. Agradecemos sua colaboração e permanecemos à disposição para eventuais informações complementares que considere relevantes. Atenciosamente, Canal de Ética e Compliance

Evento	Data	Status	Tipo	Mensagem
1	05/06/26 - 18:15	Pendente	Nova denúncia	RELATO FORMAL DE ASSÉDIO MORAL, PERSEGUIÇÃO E IRREGULARIDADES OPERACIONAIS Identificação: Gabriela de Souza Mesquita. Cargo: Vendedora de Acessórios (Regime: Salário do comércio + comissão) Período de Contratação: Desde abril de 2023 (Contratada pelo Diretor de Pós-Venda, Denilson Duarte) Unidade: Cadastrada na filial de Vitória (Vix), com atuação alternada na filial de Vila Velha (VV). Tempo de Experiência no Setor: 25 anos em concessionárias, sendo 18 anos dedicados à venda de acessórios. 1. Considerações Iniciais e Saúde Ocupacional Venho por meio deste relato formalizar uma denúncia sobre o ambiente de trabalho altamente tóxico ao qual estou submetida, decorrente de assédio moral sistêmico, perseguição e conivência de terceiros. Há mais de um ano, em razão dos episódios sofridos na empresa, faço uso diário de medicamentos controlados (Clonazepam 2mg, Quetiapina e Escitalopram), com agravamento recente do meu quadro de saúde (crises de pânico, ansiedade, tremores e episódios eméticos), exigindo retorno médico para ajuste de dosagem. O principal causador desta situação é o Gerente de Pós-Venda de Vitória, Vítor Vilarino, mas tendo coparticipação por ação ou omissão de outros colaboradores detalhados adiante: 2. Histórico de Assédio e Isolamento Corporativo Filial de Vila Velha (Isolamento e Ostracismo): Desde a minha contratação, a ex-supervisora do financeiro, Vanderléia Alberti (desligada em dezembro de 2025), demonstrou forte oposição à minha presença por preferir promover colaboradoras internas. Fui alvo de comentários desdenhosos quanto à minha permanência e deliberadamente excluída de convívios sociais e celebrações corporativas. Essa conduta de exclusão intencional e boicote permanece sendo praticada pelas funcionárias Tamires Sheila, Paula de Lima e Eduarda de Luca. À época, reportei o caso ao Diretor Denilson Duarte que, limitou-se a dizer que se eu atingisse as metas, não seria demitida. Conduta do Gerente Vítor Vilarino: O Sr. Vítor adota uma postura manipuladora, desqualificando a percepção e a memória dos funcionários para inverter culpas. É recorrente o uso de tons de voz excessivamente altos, gritos e palavras de baixo calão no ambiente de trabalho, além da disseminação de fofocas e humilhações públicas que já resultaram no desligamento de diversos profissionais. Histórico do Denunciado: Há relatos externos que reforçam o perfil do gestor. Adriana Aguiar (cunhada do gerente de VV, Jairo Camargo) trabalhou com Vítor na concessionária Hiro e permaneceu afastada por mais de seis meses pelo INSS devido ao comportamento dele. No mesmo local, o mecânico Adilson relata um histórico de extrema hostilidade envolvendo o gestor, que de tanto fazer essas práticas, outro funcionário o perseguiu dentro da concessionária, e ele só não foi atingido, pois pulou o muro dos fundos para fugir. 3. Fraude Operacional, Desvio de Faturamento e Prejuízo Financeiro O Sr. Vítor Vilarino vem implementando práticas irregulares que lesam financeiramente tanto a mim (supressão de comissões) quanto a própria empresa (renúncia de margem de lucro e mão de obra), além de fraudar comunicações com clientes. Uso Indevido de Produtos e Fraude em Ordens de Serviço (OS): A partir de agosto de 2023, para beneficiar a funcionária do caixa Layza Batista, e outras menias também, o gerente retirava itens da vitrine (camisas, bonés,

Evento	Data	Status	Tipo	Mensagem
				chinelos) e ordenava que fossem faturados com desconto dentro de Ordens de Serviço sob minha responsabilidade. Diante da minha recusa em compactuar, ele mesmo executava ou ordenava o setor de peças a fazê-lo. Para ocultar a fraude, o e-mail do cliente era alterado no sistema para impedir que este recebesse a Nota Fiscal e identificasse a irregularidade. Tenho pedido de whatts do Vitor pedindo p dar baixa. O Sr Denilson e o Jairo Camargo também usam dessa prática. Se eu estivesse bem psicologicamente, com certeza teria mais provas para apresentar (preciso procurar com calma.) Tratativas de Substituição de Cargo e Assédio: Em conluio com as funcionárias Layza Batista e Marcela Almeida (faturamento), o Sr. Vítor prometeu o meu cargo à Layza e o cargo do garantista Rodolfo Lima à Marcela. Para forçar nossos desligamentos, iniciou uma campanha de difamação junto à Diretoria de Vendas (Sr. Vilmar Alves), proferindo críticas infundadas sobre horários e postura. O colaborador Rodolfo Lima, não suportando a pressão psicológica, pediu demissão. A transferência de Marcela não se concretizou por impedimentos salariais, pois o sr Rodolfo recebia igual a mim: salário de comércio + comissão, e a Sra Marcela recebia bem amis que um salário, portanto não foi autorizado o abaixo de salário em carteira, e a mesma coisa aconteceria com a Layza, pois o caixa recebia na carteira mais que um sário do comércio, o que intensificou a hostilidade de ambas e do gerente contra mim, que passou a me difamar rotineiramente para novos funcionários. Sempre quando entra um funcionário novo na empresa, ele diz que não é dar atenção ou conversar comigo, pois sou fofoqueira e levo tudo para a loja de VV. Desvio de Faturamento de Departamentos: Com o intuito de suprimir minhas comissões (que variam de 5% a 10%), o Sr. Vítor orienta consultores a faturar a venda de acessórios diretamente no Departamento de Mecânica (Depto 4), em vez do Departamento de Acessórios (Depto 8), oferecendo descontos irregulares e omitindo valores de mão de obra. Caso 1 (04/12/2025): Na OS 40283 (Consultor Junio Raimundo), um automatizador de subida de vidros (item de acessórios cód. CAPA3256), avaliado entre R$ 2.600 e R$ 2.900, foi faturado na revisão por R$ 1.561,00, sem cobrança de instalação. Além do prejuízo à empresa, o consultor recebeu apenas 0,6% sobre o valor (aprox. R$ 9,30) em vez da comissão correta de R$ 150,00. Ao questionar o consultor Junio, fui hostilizada aos gritos. Tal processo também impediu o pagamento do instalador terceirizado, Sr. Willian Alvim, a quem o gerente retém valores devidos (aprox. R$ 1.900,00). O Diretor Denilson foi avisado por telefone e não tomou providências, orientando-me a buscar o RH. Caso 2 (Janeiro/2026): Na OS 40564 (Consultor Junio Raimundo), os acessórios protetor de cárter (item de acessório cod. CAPA3277) e protetor de transmissão (acessórios cód.CAPA4424), com valor de mercado de R$ 4.400,00, foram inseridos na OS de revisão de 60.000km pelo valor de R$ 3.946,00, lesando novamente meus vencimentos com a conivência do consultor. 4. Inércia do Setor de Recursos Humanos e Direções Em 04/12/2025, relatei a situação em chamada de 16 minutos ao Gerente de RH, Sr. Bruno Viana, que me dispensou do expediente devido ao meu estado de saúde e prometeu uma visita presencial no dia seguinte. A visita ocorreu apenas uma semana depois. Apesar de registrar o relato, nenhuma medida prática foi tomada. Em 26/03/2026, cobrei um posicionamento do Sr. Bruno via WhatsApp, mas a mensagem foi completamente ignorada O Sr. Vítor obteve anuência do Diretor de Vendas, Vilmar Alves, para tentar me isolar na filial de Vila Velha (praça de menor fluxo). A transferência só não ocorreu por intervenção de Denilson Duarte, que reconheceu que eu

Evento	Data	Status	Tipo	Mensagem
				supria a demanda de ambas as lojas e as vendas de veículos em ambas as lojas eram baixas para se ter duas funcionárias (média de vendas de carro a a em Vix - de 7 a 10 carros e em VV de 3 a 5 carros) Todavia, fui cobrada pelo Diretor Denilson a sobre o porquê de o Diretor de Vendas pediu minha substituição, gerando novo abalo emocional. O gerente monitora minhas atividades e me aciona de maneira abusiva fora do horário de expediente e durante meus períodos de férias, apesar de alegar publicamente que sou uma funcionária dispensável. (prints de conversas e datas de férias), e depois ainda me colocou para sentar num lugar muito distante e longe de todos, eu pedi a ele para ficar numa mesa mais perto da recepção e ele sempre me ignorava. 5. Quebra de Privacidade e Incidentes Recentes (Maio e Junho de 2026) Invasão de Dispositivo Particular/Corporativo: No dia 06/05/2026, na filial de Vila Velha, o Sr. Vítor Vilarino utilizou minha ausência temporária da mesa para acessar meu notebook corporativo e ler minhas conversas privadas de WhatsApp com o gerente Jairo Camargo. O gestor deixou a tela propositalmente aberta na referida conversa para me intimidar. Ao reportar o ocorrido ao gerente Jairo Camargo em 18/05/2026, este confirmou que Vítor havia ligado para ele debochando da situação, mas Jairo recusou-se a me fornecer as imagens das câmeras de segurança para não gerar indisposição com o outro gerente. O Incidente de Reação e Advertência (19/05 a 26/05): Desestabilizada psicologicamente pelo histórico de abusos e pela recusa de apoio da chefia, no dia 19/05/2026, em um momento de vulnerabilidade emocional, entrei na sala vazia do Sr. Vítor e manuseei o mouse de seu computador, sem ler ou extrair qualquer dado, movida pelo impulso de demonstrar que sabia da invasão anterior. O Sr. Vítor utilizou as gravações para solicitar minha demissão por justa causa. Em 26/05/2026, fui advertida por escrito pelo Diretor Vilmar Alves, que se recusou a ouvir minhas explicações sobre os antecedentes e a invasão prévia do meu dispositivo. Ameaça de Retaliação Futura: No dia 03/06/2026, o Sr. Vítor ligou para o Supervisor de Peças de Vila Velha externando que havia me aplicado uma advertência e afirmando textualmente que "algo iria acontecer em breve" contra mim, evidenciando que continua arquitetando meu desligamento de forma persecutória e expondo fatos administrativos a terceiros. Todos os funcioários da loja de Vix sabem da minha advertência e muitos tiveram acesso ao vídeo. Tenho tido acessos de pânico e crise de ansiedade com mais frequência. 6. Pedido de Providências e Rol de Testemunhas Diante de todo o exposto, solicito a apuração imediata dos fatos pela comissão de compliance, haja vista a existência de farto material comprobatório (prints de conversas, áudios e documentos fiscais) e um extenso rol de testemunhas dispostas a confirmar as alegações: Funcionários Atuais: Ueliton Silva Stella Patrocínio Priscila Santos

Evento	Data	Status	Tipo	Mensagem
				Adilson (Mecânico Vix) Rodrigo Silva Bruna Moraes Rafael de Jesus Crhistiano Martins Ex-funcionários: Vania Chaves Rhayssa Coutinho Romeo Evangelhista Ludmilla da Silva Kamila Moraes Rodolfo Lima Prestadores de Serviço / Terceiros: Willian Alvim (Instalador Lucas, Markin e Weberton (SPN) Aguardo posicionamento e a adoção de medidas cabíveis para garantir a integridade da minha saúde física, mental e os meus direitos trabalhistas.